1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240136.

O **MUNICÍPIO DE QUATIPURU**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no **CNPJ (MF) sob o nº 12.710.684/0001-02**, com sede na Travessa 15 de Novembro, s/nº, Centro, representado pelo Sr. JOAQUIM LUCIANO DA SILVA REIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 462.234.362-20, residente e domiciliado nesta cidade de Quatipuru/PA, e do outro lado: **SÃO LUCAS COMERCIO E LOCACAO LTDA**, inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 35.379.829/0001-21**, estabelecida na AV JOÃO PAULO II, 311, Centro, Capanema/PA, CEP 68.7090-050, E-mail: saolucas.comercial@gmail.com, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. LUCAS CARNEIRO ROCHA, residente e domiciliado em Capanema-PA, CEP 68.704-030, portador do(a) CPF 843.623.162-72, tem entre si justo e avençado e celebram o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240136**, do qual são partes integrantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230510-01/GAB/PMQ/PA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-017 do município de Quatipuru/PA, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo destina-se à prorrogação de Vigência por 12 (doze) meses, do presente instrumento contratual, especificamente quanto aos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO

MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-017, até a data de 15 de janeiro de 2026, nos termos do Artigo 57, II da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - A despesa com a contratação de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: **EXERCÍCIO 2025:**

Atividade 10.122.0010.2-05 – Manutenção da Secretaria de Saúde;

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. de pessoa jurídica.

Atividade 10.122.0010.2-064 – Manutenção de Outros Programas do SUS/ESTADO; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. de pessoa jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data 16 de janeiro de 2025 até o dia 15 de janeiro de 2026.

3.2. - Este termo será encerrado ao final de sua vigência ou com a assinatura de um novo contrato com o mesmo objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

4.2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Quatipuru/ PA, 15 de janeiro de 2025.

JOAQUIM LUCIANO DA SILVA REIS:46223436220
Assinado de forma digital por JOAQUIM LUCIANO DA SILVA REIS:46223436220

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) 12.710.684/0001-02
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por SAO LUCAS COMERCIO E LOCACAO LTDA:35379829000121

SÃO LUCAS COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ n° 35.379.829/0001-21
CONTRATADO(A)